

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

OFÍCIO N. 059/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2020.

À

R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP

CNPJ: 26.574.991/0001-00

Assunto: Diligência Tomada de Preços nº 02/2020.

Prezado Senhor,

Trata-se da **Tomada de Preços n. 02/2020** cujo objeto é **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Em análise as propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

Para o Lote 01

2 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ao apresentar a composição de custos do item 10.1.1 – CP-SP-02 – PRÓPRIA - EMBUTIR DRENO DE AR CONDICIONADO a licitante não contemplou a execução do serviço COMPOSIÇÃO – SINAPI - 90444 - RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, como demonstrado na composição aberta da Administração, alterando assim a estrutura do item, visto que a inexecução do mesmo, o serviço ficará incompleto e com valores incompatível ao praticado em mercado. Dessa forma a licitante deixou de atender o disposto nos itens 8.4 alínea "a" do Edital.

8.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais: BDI: etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
- Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
- Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
- Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Planilha Orçamentária da Administração

CP-SD-02	EMBUJIR DRENO DE AR CONDICIONADO			M	1,00	R\$	03	R\$	02,73
COMPOSICAO	SINAPI	88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	17,92	R\$	13,44
COMPOSICAO	SINAPI	89316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	R\$	14,50	R\$	10,86
COMPOSICAO	SINAPI	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	0,50	R\$	23,04	R\$	11,95
COMPOSICAO	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	1,50	R\$	4,49	R\$	6,86
COMPOSICAO	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	M	2,50	R\$	16,84	R\$	42,65
INSUMO	SINAPI	9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,92	R\$	1,93	R\$	3,69
INSUMO	SINAPI	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,50	R\$	1,32	R\$	3,28

Planilha Orçamentária da Empresa

CP-SD-02	EMBUJIR DRENO DE AR CONDICIONADO			M	1,00	R\$	26,50
10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	R\$	920,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$	2.555,93

- Ao apresentar a composição de custos do item 10.1.6 - CP-SD-06 – PRÓPRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60C, licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 1940:

Planilha Orçamentária da Administração CP-SD-06:

10.1.6	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM	UN	1,00	R\$	920,71	R\$	1.180,72	R\$	920,71	R\$	1.180,71
10.1.7	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$	2.555,93	R\$	3.277,72	R\$	2.555,93	R\$	3.277,72

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-SD-01:

CP-SD-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE 40X60CM			UN	1,00	R\$	1055,29
			PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6552	R\$	79,87
			SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4075	R\$	33,29
			PLACA DE INSTALAÇÃO METÁLICA 40X60X10MM	UN	0,0001	R\$	600,18

- Ao apresentar a composição de custos do item 10.1.7 - CP-SD-07 – PRÓPRIA – CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL, licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 1940:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Planilha Orçamentária da Administração CP-SD-07:

Item	CP-SD-06	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE	UN	1,00	R\$ 920,71	R\$ 1.180,72	R\$ 920,71	R\$ 1.180,71
10.1.6	CP-SD-07	PRÓPRIA	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$ 2.555,93	R\$ 3.277,72	R\$ 2.555,93	R\$ 3.277,72

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-SD-02:

CP-SD-02	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	R\$	2.555,93
	REPERTEIRO PARA COPIAR E COLAR TEXTO EM TELA EM SOFTWARE APLICADO: PREVISOR DE PREÇOS E MAÇARICO - CP-SD-02-001	CP-SD	1	R\$	17,50
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	2	R\$	20,47
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	48,89
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	31,00
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	55,77
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	57,53
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	21,99
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	115,91
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	5,07
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	33,29
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	55,09
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	5,39
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	2,85
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	19,86
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	10,37
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	1,51
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	5,57
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	24,89
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	3,73
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	13,97
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	14,51
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	10,89
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	499,04
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	550,43
	ALUGAVEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	M	1	R\$	3,89

Para o Lote 02

2 - A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ao apresentar a composição de custos do item 7.1.7 - CP-PIN-01 - PRÓPRIA - PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA a licitante trocou a nomenclatura do código e na planilha impressa das composições de custos os códigos estão ilegíveis e para análise a equipe técnica teve que consultar a mídia digital, passível de verificação na folha nº. 2045, senão vejamos:

Planilha Orçamentária da Administração CP-PIN-01:

Item	CP-PIN-01	PRÓPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	UN	1,00	R\$ 54,81	R\$ 70,29	R\$ 2.192,40	R\$ 2.811,53
7.1	CP-LIX-02	PROPRIA	LIXAMENTO DE CONCRETO APARENTE	M2	721,30	R\$ 2,74	R\$ 3,51	R\$ 1.875,38	R\$ 2.534,48
7.1.2	CP-LIX-01	PROPRIA	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	150,00	R\$ 4,77	R\$ 6,12	R\$ 715,50	R\$ 917,55
7.1.3	739241	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	150,00	R\$ 22,25	R\$ 28,53	R\$ 3.337,50	R\$ 4.280,01
7.1.4	CP-PIN-02	PROPRIA	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M2	356,40	R\$ 10,16	R\$ 13,03	R\$ 3.621,02	R\$ 4.643,59
7.1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOs, AF_06/2014	M2	347,50	R\$ 10,91	R\$ 13,99	R\$ 3.791,22	R\$ 4.861,86
7.1.6	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CAIACAO DE FIXADOR COM 2 DEMAOs	M2	721,30	R\$ 7,80	R\$ 10,00	R\$ 5.626,14	R\$ 7.214,96
7.1.7	CP-PIN-01	PROPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M2	40,00	R\$ 54,81	R\$ 70,29	R\$ 2.192,40	R\$ 2.811,53

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-PIN-03:

CP-PIN-03	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	UN	1,00	R\$	54,81
	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M	1	R\$	54,81
	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M	1	R\$	16,58
	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M	1	R\$	1,63
	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M	1	R\$	9,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

- Ao apresentar a composição de custos do item 7.2.1 - CP-LIX-03 - PRÓPRIA - LIXAMENTO DE PAREDE a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2045:

Planilha Orçamentária da Administração CP-LIX-03:

PINTURA INTERIA E EXTERNA													
7.1													
7.1.1	CP-LIX-02	PRÓPRIA	LIXAMENTO DE CONCRETO APARENTE	M2	721,30	R\$	2,74	R\$	3,51	R\$	1.979,38	R\$	2.534,46
7.1.2	CP-LIX-01	PRÓPRIA	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	160,00	R\$	4,77	R\$	6,12	R\$	716,50	R\$	917,55
7.1.3	73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMADAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	150,00	R\$	22,25	R\$	28,53	R\$	3.337,50	R\$	4.290,01
7.1.4	CP-PIN-02	PRÓPRIA	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M2	356,40	R\$	10,19	R\$	13,02	R\$	3.621,02	R\$	4.643,60
7.1.5	88469	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMADAS AF. 05/2014	M2	347,60	R\$	10,91	R\$	13,99	R\$	3.791,22	R\$	4.861,86
7.1.6	73445	SINAPI	CAIACAO INT DU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CAIACAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMADAS	M2	721,30	R\$	7,80	R\$	10,00	R\$	5.628,14	R\$	7.214,95
7.1.7	CP-PIN-01	PRÓPRIA	PINTURA DE LOGOMARCA E NOMENCLATURA	M2	40,00	R\$	54,81	R\$	70,29	R\$	2.162,40	R\$	2.811,53
SUBTOTAL										R\$	21.260,14	R\$	27.263,99
7.2													
7.2.1	CP-LIX-03	PRÓPRIA	LIXAMENTO DE PAREDE	M2	1521,45	R\$	3,03	R\$	3,88	R\$	4.608,77	R\$	5.910,29

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP-PIN-01:

CP-PIN-01		LIXAMENTO DE PAREDE		M2	1,50	R\$	1,60
UN		UN	UN	UN	UN	UN	UN

- Ao apresentar a composição de custos do item 8.7 - CP-HID-01 - PRÓPRIA - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2046:

Planilha Orçamentária da Administração CP-HID-01:

8.6	73774/1	SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 25MM, COM LIXAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, ENCLAVES E FERRAGENS	UN	1,53	R\$	293,81	R\$	338,05	R\$	403,32	R\$	517,22
8.7	CP-HID-01	PRÓPRIA	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$	44,40	R\$	56,94	R\$	177,60	R\$	227,75

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP- HID-02:

CP-HID-02		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	R\$	36,41
UN		UN	UN	UN	UN	UN	UN

- Ao apresentar a composição de custos do item 8.7 - CP-HID-02 - PAPELARIA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO a licitante trocou a nomenclatura do código, passível de verificação na folha nº. 2048:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

Planilha Orçamentária da Administração CP-HID-02:

8.8	CP-HID-02	PRÓPRIA	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	R\$	49,93	R\$	84,03	R\$	748,95	R\$	960,45
8.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2015	un	4,00	R\$	44,85	R\$	57,52	R\$	179,40	R\$	230,05

Planilha de Composição de Custos da Empresa CP- HID-01:

CP-HID-01	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	LQ	R\$	49,93
	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	80,79	80,79
	FORNECIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,1150	18,88	2,15
	INSTALANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,5850	12,32	7,25

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **“erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”.** (grifo nosso)

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 645139/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

*de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, **estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.***

*§ 3º **É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)***

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00, o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame.**

Atenciosamente,



Sílvia Mara Gonçalves
Membro da CPL



Aline Arantes Correa
Presidente da CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da CPL